



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00056076/2013

PORTARIA N° 480, de 12 de dezembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008 e, considerando o que consta do Processo PRMG n° 1.22.000.003502/2013-01, RESOLVE:

Art. 1° - Designar **ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA**, matrícula 926, Procurador da República, **MARCO AURELIO DE VASCONCELLOS MOURA**, matrícula 10991, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA**, matrícula 12752, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social; Suplentes: **SERGIO NEREU FARIA**, matrícula 656, Procurador da República, **VITORIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE**, matrícula 11885, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES**, matrícula 5953, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

MPF

Ministério Público Federal